



FREGUESIA DE SANTA CLARA

Aviso (extrato) n.º 20593/2020

Sumário: Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público para contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior (engenharia do ambiente) — cessação do procedimento concursal.

Revogação da deliberação de 11 de março de 2020 — Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público para contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia do Ambiente) — Cessação do Procedimento Concursal — art. 30.º, n.º 2 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia de Santa Clara deliberou, em 9 de dezembro de 2020, nos termos do disposto no art. 30.º, n.º 2 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a cessação do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público para contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior, área de formação — Engenharia do Ambiente, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 09 de junho — Aviso (extrato) n.º 8900/2020 e na BEP OE202006/0321, revogando a deliberação de 11 de março de 2020, com os fundamentos vertidos na Ata n.º 5 do Júri, que se encontra disponível para consulta e oportunamente notificada a todos os candidatos ao procedimento concursal.

10 de dezembro de 2020. — A Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara, *Maria da Graça Resende Pinto Ferreira*.

313796394